

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita

16/09/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Epitácio Viturino

REQUERIMENTO Nº 825 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
às 16:40 Em, 16/09/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140, 142 inciso I, 143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que determine o secretário de Saúde o Sr. **LUCIANO ALVINO DA COSTA**, para que seja criado o Programa Municipal de entrega de insulinas em domicílio, neste município.

Justificativa

Os usuários de insulinas do município possuem cadastro na farmácia popular do município, muitos desses pacientes com diabetes são debilitados e com bastantes restrições, mesmo com a descentralização da distribuição dessas insulinas para os bairros de Várzea Nova e Tibiri, se faz necessário que exista no município um programa de entrega dessas insulinas em domicílio.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2025

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Vereador Autor - PP

End. Praça João Pessoa, nº 31 - Centro - Santa Rita/PB - CEP. 58.300-140
Site: www.camarasantarita.pb.leg.br